



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

## **DECRETO Nº 6.037, DE 16 DE AGOSTO DE 2021.**

Convoca a XII Conferência Municipal De Assistência Social.

**JOSÉ LUIS RICCI**, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município,

D E C R E T A :

**Art. 1º** Fica convocada a XII Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 18 de agosto de 2021, às 8h, no Teatro Municipal Professora Zita de Marchi, nesta cidade, tendo como tema central: "Assistência Social: Direito do Povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social".

**Art. 2º** As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
16 de agosto de 2021.

O Prefeito,

**JOSÉ LUIS RICCI**

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**

Secretário Municipal de Governo